APROVADO DIA 20/MAR/24
1ª Discussão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 2º Discussão
Em: 26/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Presidente da Câmara
Jair Silva
324 Anos
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

PROJETO DE LEI Nº 018 /2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Denomina de **Rua Antônio Cordeiro da Silva,** rua na localidade de Sitio Curralim, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

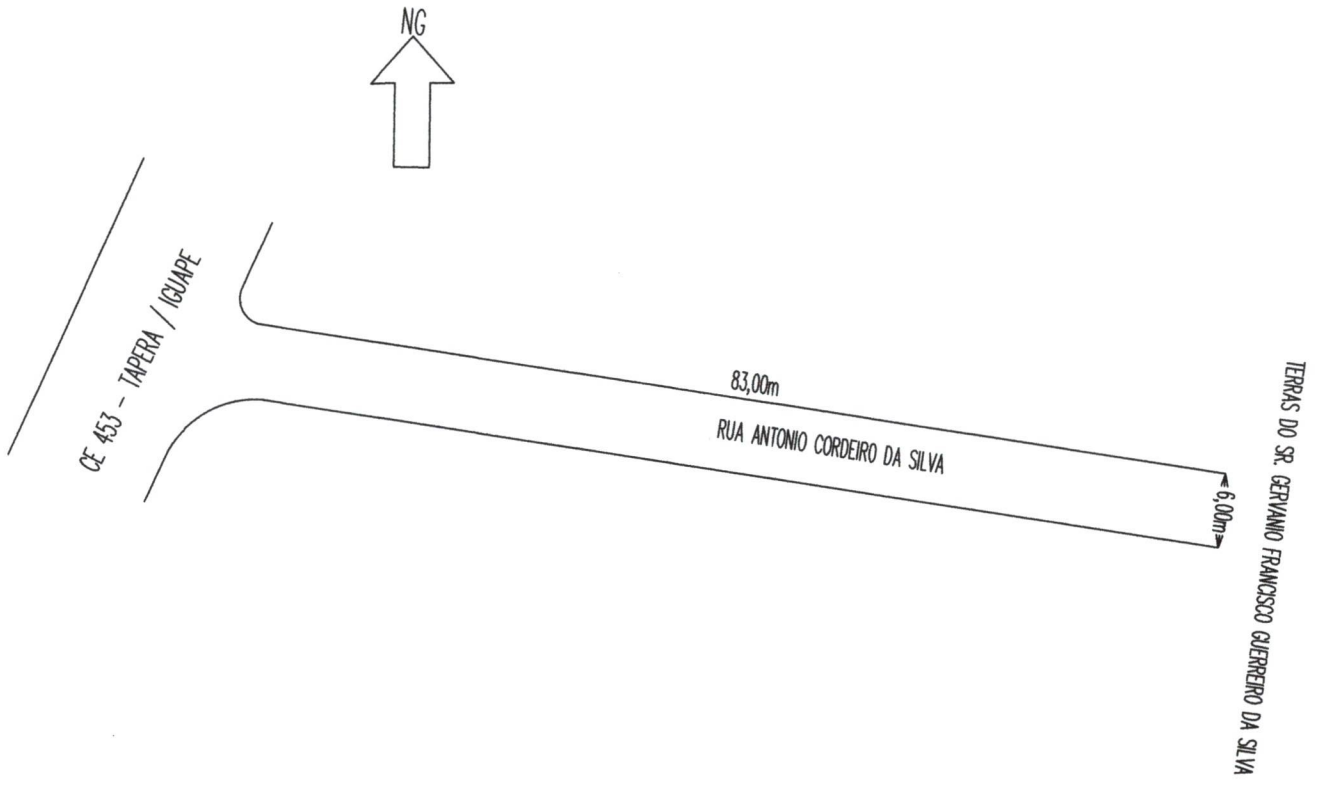
Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Cordeiro da Silva,** rua sem denominação oficial, na localidade de Sitio Curralim, que inicia na CE-453 (Rod. Dep. Wilson Machado) e finalizará em uma propriedade particular do Sr. Gervanio Francisco Guerreiro da Silva.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Jair Silva - PP
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz



LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



PROJETO PARA NOMEAÇÃO DE RUA

INTERESSADO:

CÂMARA MUNCIPAL DE AQUIRAZ

DATA:
FEVEREIRO/2024

PRANCHA Nº
01/01